DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7E384970A629

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PIAUÍ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Santa Maria, S/N, centro, na cidade de São Miguel da Baixa Grande-PI, realizou-se reunião para fins de registro e avaliação das ações executadas ao longo do exercício de 2025, conforme o planejamento previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, voltado aos cuidados, à preservação e à proteção do meio ambiente no âmbito do município. A reunião foi aberta pelo presidente do conselho, Sr Lino Sérgio Mendes de Moura, que registrou quórum. Durante a reunião, foi apresentada a síntese das principais ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2025, destacando-se: ações de educação ambiental junto à comunidade escolar e à população em geral; campanhas de conscientização sobre o descarte correto de resíduos sólidos; atividades de fiscalização ambiental; ações de preservação de áreas verdes e recursos naturais; apoio a projetos de reflorestamento; e demais iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente local. Ressaltou-se que as ações realizadas atenderam, de modo geral, ao planejamento anual estabelecido, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais do município e para a sensibilização da população quanto à importância da conservação ambiental. Foram também apontados os desafios enfrentados durante a execução das atividades, bem como sugestões de aprimoramento para o planejamento das ações do exercício seguinte. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e a presenta ata, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Assinaturas:

Lino Sérgio Mendes de Moura
LUCIANO ALVES DE ARAUJO VIANA
Francisco da Cruz Cruz
JOSÉ RONALDO DE BRITO LIMA
[illegible]

Id:0471C3B0A6FAA6BA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 053/2025
Processo Administrativo Nº 102/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA - ME,** estabelecida na Avenida Professor João Menezes - n° 575, Centro – São Raimundo Nonato - PI, CNPJ n° 07.139.098/0001-01, **VALOR CONTRATO:** R$ 62.082,62 (sessenta e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI.

Várzea Branca – PI, 19 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0B621F0A7AACA6B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025
Processo Administrativo nº 102/2025
Dispensa de Licitação nº 053/2025
Contrato CPLVB nº 108/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: A empresa IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA - ME, estabelecida na Avenida Professor João Menezes - n° 575, Centro – São Raimundo Nonato - PI, CNPJ n° 07.139.098/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI. VALOR CONTRATADO: R$ 62.082,62 (sessenta e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). VIGENCIA: 19 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Iris Ethiere Moraes de Oliveira CPF 017.712.473-39.

Várzea Branca – PI, 19 de dezembro de 2025.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:09FED9921D229FD8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CONTRATO 037/2025
ADITIVO Nº 016/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 037/20025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E A EMPRESA JORDÃO DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA.

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - VÁRZEA BRANCA-PI, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM, brasileiro, casado, Servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA – Piauí;

CONTRATADO: A empresa J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA – com sede na Rua Major Jeronimo Belo, nº 468 - Centro, na Cidade de Anísio de Abreu/PI, CEP: 64780-000 – PI, inscrito no CNPJ nº 22.644.081/0001-03 neste ato representado pelo senhor JORDAO DE HOLANDA DIAS RIBEIRO, Brasileiro, Casado (Comunhão Parcial), Empresário, natural da Cidade de Anísio de Abreu/PI, data de nascimento 16/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3.766.203, expedida por SSP/PI em 09/07/2012 e CPF: n° 065.946.353-95, residente e domiciliado na Cidade de Anísio de Abreu/PI, na Rua Manoel Ribeiro da Silva, nº 311, Esperança, CEP: 64780-000.

DO OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças para veículos leves e pesados junto as Secretarias de Administração e Educação, do município de Várzea Branca – PI, de acordo com os lotes abaixo:

Lote	Especificação	Valor
3	PEÇAS PARA VEÍCULO S-10 AMBULANCIA	41.858,00
4	PEÇAS PARA ONIBUS MERCEDES BENZ	82.897,00
5	PEÇAS PARA ONIBUS VOLKSWAGEM 15190	155.133,00
6	PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	43.695,00
7	PEÇAS PARA CAMINHÃO TECTOR	58.670,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente Termo de Aditivo tem por finalidade, ADICIONAR ao contrato inicial o o valor de R$ 95.563,25, relativo ao percentual de 25%, na forma da Lei 14.133/2021 e clausula 15.2 do edital, elevando o contrato ao valor final de R$ 477.816,25 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato no que não conflitar com o presente Aditivo.

Várzea Branca-PI, 02 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM: 39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Contratante